

Número:
Data:
Título:

PORTARIA Nº 117/GBSES/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 441/2011 que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria de Estado de Saúde/Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 006/2006 da Mesa de Negociação do SUS que aprova as Diretrizes Nacionais para a instituição de Planos de Carreira, Cargos e Salários no âmbito do Sistema Único de Saúde - PCCS/SUS;

RESOLVE:

Art.1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) com representantes dos Trabalhadores e da Gestão desta Secretaria, para realizar estudo com a finalidade de revisão e alteração da Lei Complementar nº 441/2011, designando para sua composição os servidores abaixo elencados, sob a Coordenação da Superintendente de Gestão de Pessoas:

Representantes da Gestão da SES

1. Izabella Sant'Anna
2. Jorge Luiz de Arruda
3. Silvia Aparecida Tomaz
4. Marcia Regina de Deus Rocha
5. Marisa Molter Volpe
6. Celis Nadine França de Souza
7. Anézio Ferreira Diogo Junior
8. Aires Sartori

Representantes dos Trabalhadores da SES

1. Neli Broch Ravazio
2. Núbia Santana N. de Oliveira
3. Luiz Antônio da Costa
4. Daniela Corrêa da Costa
5. Debora Suzana Ramos de Moraes
6. Jeth Lins de Souza
7. Maria Aparecida do Carmo Vilanova
8. Alexander Gonçalves Ferreira Guimarães

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde